

RESOLUÇÃO COMUS Nº 12/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

- 1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou **a Proposta de Implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF's I e II,** com a participação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS, na 211ª Reunião Ordinária do COMUS, no dia 12 de abril de 2016.
- 2- Que serão contempladas, a princípio, as regiões Costa Sul e Costa Norte.
- 3- Que a Proposta foi aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS em 12 de abril de 2016.
- 4-Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF's I e II.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 12/2016, de 12 de abril de 2016.

URANDY ROCHA LEITE Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião